



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

**DECRETO Nº 052/2018**

**Jundiá/RN, de 02 de abril de 2018**

Elaboração de crédito  
orçamentário R\$ 2.000,00, para os  
fins que especifica e dá outras  
providências

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jose Arnor da Silva  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.000,00</b>
<b>06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>				<b>2.000,00</b>
<b>2022 Manut. do Ensino Fundamental</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000 0001		2.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>2.000,00</b>
<b>06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>				<b>2.000,00</b>
<b>2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000 0001		2.000,00

Jose Arnor da Silva  
 Prefeito Municipal